



Carimbo e Assinatura

Valmir Lemes da Silva Santos  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 106/07  
Parecis - RO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

**Lei nº 233 /2007.**

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar terreno urbano, para Construção de Prédio Público Estadual e entidade filantrópica (APAE) e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS-RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 83, da Lei Orgânica Municipal faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS - RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Doar terreno urbano localizado na Avenida Carlos Gomes com a Rua dos Imigrantes, no setor 01, quadra 012, lote 0001, medindo 15 x 30 metros, totalizando 450 mt<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados) destinados a Construção do Prédio da EMATER.

**Art. 2º** - Para a construção do Prédio da APAE, a metragem é de 600 mt<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), sendo 20 X 30.

**Art. 4º** - A regulamentação final dos terrenos se dará na conclusão da doação da área do Município através do INCRA, assegurando aos contemplado o uso do solo a título de proprietários.

**Art. 5º** - O órgão receptor da doação terá o prazo de cento e oitenta dias para o inicio das obras, não ocorrendo, voltará a ser de propriedade do Município.

**Art. 6º** - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis - RO, 24 de setembro de 2007.

**Helenito Barreto Pinto Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO  
Em 25/09/07  
Yady e F. Quente

ESCOLA JOSE CESTARI

70 m

SEMOSP

15 M

EMATER

30 M

20 M

APAE

30 M

70 m

34 m

Prefeitura Mun.  
Parecis

33,20

70 m

RUA DOS IMIGRANTES

RUA GETULIO DORNELLES VARGAS

AV. CARLOS GOMES

